DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1084** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 49/2025

Pregão Eletrônico nº. 10/2025

Objeto: aquisição de um equipamento de raios-X digital para substituir o aparelho analógico obsoleto existente. O novo equipamento, que deverá ser microprocessado e fixo, servirá para uso em diagnósticos por imagem na Secretaria Municipal de Saúde de Colômbia, SP.

Considerando a necessidade de análise mais aprofundada dos descritivos do item pela autoridade requisitante, com o objetivo de assegurar que as especificações estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os requisitos essenciais de desempenho e segurança, verifica-se a necessidade de revisão técnica do Termo de Referência para correção de eventuais ilegalidades, falhas ou inconsistências. Diante do exposto, determino a **SUSPENSÃO** do despacho de abertura da licitação referente ao processo em epígrafe.

A suspensão abrange todos os atos processuais subsequentes, incluindo a sessão pública prevista para **04/12/2025, às 14h.**

Determinar a imediata publicação deste Despacho no Diário Oficial, para conhecimento de todos os interessados, em observância ao princípio da publicidade.

Cumpra-se e Publique-se.

Colombia/SP, 03 de dezembro de 2025.

Álvaro Alves da Silva - Pregoeiro

.....